



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 006/98**

**DATA: 21.12.98**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 18 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno, e considerando o disposto na Resolução na 003/96 e na Portaria nº 001/97

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de Janeiro de 1999, o servidor LUCIR JOSÉ MARCHIORI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Contábil, referência AS-105.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 1º de Janeiro de 1999.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 1998.

  
Raul da Luz Negão  
Presidente